



Identificação do Imóvel: Imóvel: **APARTAMENTO Nº 101**, localizado no 1º pavimento do **BLOCO D**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDRÉ MAYKOT**, situado na Rua Independência, nº 1400, no bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC, com área real privativa de 57,09m², área real comum de divisão proporcional de 6,33m², área real total de 63,42m², e fração ideal do terreno de 66,46m² ou 1,39%, com direito a uma vaga de estacionamento descoberto. O terreno onde se encontra edificado o referido edifício é designado pelos lotes 85 à 98 e possui a área total de 4.785,00m². **PROPRIETÁRIOS: SERGIO MURILO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 798.362.089-68, representante comercial, e sua esposa **JOSIANE BURDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 798.362.169-87, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 78, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, Matrícula nº 35.656 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 5.676 de 16/04/2025. Emolumentos: R\$ 11,24. FRJ do ato: R\$ 2,55, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 0,56. Selo de fiscalização: HLF66901-VKWO. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.1/7.401, 02 de maio de 2025. **HIPOTECA**. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU** ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SC, conforme consta no **R.2da** matrícula nº 35.656, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 5.676 de 16/04/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HLF66902-AOY4. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.2/7.401, 02 de maio de 2025. **PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ. EXECUTADO: SERGIO MURILO DA SILVA**. Conforme Mandado de Penhora, expedido em 12/12/2012, o imóvel desta matrícula está penhorado na Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais/Execução - Autos nº 064.04.017750-9 da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto Froes Toniazzo. Depositário fiel: o executado. FRJ: isento, conforme consta no **R.3da** matrícula nº 35.656, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 5.676 de 16/04/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HLF66903-NJ4E. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.3/7.401, 02 de maio de 2025. **PENHORA. EXEQUENTE: RESIDENCIAL ANDRÉ MAYKOT e outro. EXECUTADOS: SERGIO MURILO DA SILVA E JOSIANE BURDA**. Conforme Termo de Penhora, expedido em 13/04/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo nº 5024247-16.2023.8.24.0064 - da 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Caroline Bündchen Felisbino de Borba. O valor da ação é de R\$ 13.608,04, atualizado data para R\$ 14.636,25, por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, pelo INPC (IBGE). Depositário fiel: os executados. Protocolo n. 5.676 de 16/04/2025. Emolumentos: R\$ 156,13. FRJ do ato: R\$ 35,48, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 7,81. Selo de fiscalização: HLF66904-IIF0. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.4/7.401, 07 de maio de 2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - INCLUSÃO CEP**. Procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui o código de endereçamento postal - CEP nº **88.113-280**, nos termos do artigo 440-AQ, § 1º, "a", ou § 2º, "a", do Provimento nº 195/2025, do CNJ. Protocolo n. 11.870 de 04/05/2026. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HUD32307-I6LW. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.5/7.401, 07 de maio de 2026. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADOS: SERGIO MURILO DA SILVA e JOSIANE BURDA DA SILVA**. Conforme Termo de Penhora, expedido em 01/12/2025, os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0017956-47.2007.8.24.0064 - da 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Espindola Berndt. O valor da ação é de R\$ 66.129,07, atualizado nesta data para R\$ 186.110,06, por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, pelo INPC (IBGE). Depositário fiel: a executada. Protocolo n. 11.870 de 04/05/2026. Emolumentos: R\$ 621,31. FRJ do ato: R\$ 141,22, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.401

FICHA 01v

Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 31,07. Selo de fiscalização: HUD32308-8JR4. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO